



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 1.385/2021 – FMS

Tucumã-PA, 16 de agosto de 2021.

A Ilma Sra.

Kamilla Moura Silva

Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: ADITIVO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N.º. 20210315.

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria com fundamento no artigo 79, I, da Lei 8.666/93 que realize o aditivo de rescisão unilateral ao **CONTRATO N.º 20210315, processo 9/2021-031FMS** firmado com a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 15.031.173/0001-44, estabelecida à RUA "A", QUADRAS "A" E "E", GLEBA 1D LOJA 02, PARQ ESPLANADA, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72878-606A referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, tendo em vista que a referida empresa descumpriu os prazos de entrega previsto no contrato, assim **JUSTIFICA-SE** a rescisão unilateral ao contrato.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. N.º 093/2021